



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 210001.01.01.01.019.0116**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Fundo Auditado:

Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2015



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditor de Controle Interno
Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladora da Coordenadoria de Auditoria Interna
Auditora de Controle Interno
Isabelle Pinto Camarão Menezes

Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria
Auditor de Controle Interno
Carlos Eduardo Guimarães Lopes

Responsáveis pela Execução da Atividade de Auditoria
Audidores de Controle Interno
Ernani Lima Fernandes
Ana Luiza Felinto Cruz

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 210001.01.01.01.019.0116

I – VISÃO GERAL

1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2015** da **Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA**.
2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 005/2016, de 18/01/2016, DOE de 29/01/2016, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 018/2016, no período de 18/01/2016 a 22/01/2016, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no dia 11/05/2016 a 24/05/2016, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 096/2016.
4. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.
5. No presente relatório, quando for o caso, serão suprimidas as informações pessoais que dizem respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem, na forma do art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

2. DA UNIDADE AUDITADA

6. A **Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA** foi criada pela Lei Estadual n.º 13.875, de 07/02/2007, e teve sua estrutura definida no Decreto nº 28.880/07. A reestruturação dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, efetivada por meio da Lei Estadual n.º 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, prescreveu, em seu artigo 70, suas competências, tendo sido alterada pela Lei nº 15.773, de 10 de março de 2015.
7. Sua missão é promover o desenvolvimento sustentável da agricultura, pecuária e agroindústria do Estado, no âmbito da agricultura familiar, comunidades quilombolas, indígenas e tradicionais e dos povos do campo, além de exercer a vigilância, defesa sanitária e inspeção de produtos de origem animal e vegetal, contribuindo para a melhoria da vida da população cearense.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

8. O perfil da execução orçamentária da SDA representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de 2015 e os valores autorizados na LOA 2015, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Exercício: 2015

Data de Atualização: 21/01/2016

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
67-DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL	5.867,10	889,28	15,16
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	25.240,57	23.059,33	91,36
28-DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	190.593,92	146.057,09	76,63
29-ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL	215.576,16	189.682,68	87,99
Total:	437.277,76	359.688,38	82,26

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesas

Unidade Auditada: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Exercício: 2015

Data de Atualização: 21/01/2016

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
4-INVESTIMENTOS	278.352,88	221.700,77	79,65
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	137.524,17	118.638,60	86,27
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.400,71	19.349,01	90,41
Total:	437.277,76	359.688,38	82,26

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 21/1/2016

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

R\$ mil

Exercício: 2015

Data de Atualização: 21/01/2016

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	35.603,40	31.751,48	89,18
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	56,50	0,00	0,00
10-RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	99.575,57	95.407,79	95,81
45-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOUREO/BNDES	3.205,50	2.386,82	74,46
58-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOUREO/BIRD	66.162,52	52.143,39	78,81
64-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOUREO/FIDA FIDA	6.489,00	3.008,75	46,37
82-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	225.985,27	174.840,13	77,37
88-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PRIVADOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	200,00	150,00	75,00
Total:	437.277,76	359.688,38	82,26

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 21/1/2016

1.2. Despesas de Exercícios Anteriores

9. Da análise das Despesas de Exercícios Anteriores executadas no período **2015**, não foram verificados volumes de execução superiores aos saldos orçamentários remanescentes do ano anterior.

1.3. Convênios ou Instrumentos Congêneres com Inadimplência

10. Da análise dos beneficiários de transferências de recursos por meio de convênios ou instrumentos congêneres efetuadas pela **SDA**, no exercício de **2015**, foram verificadas situações de inadimplência que a Secretaria, em manifestação sobre o Relatório de Auditoria de Contas de Gestão nº. 210001.01.01.01.001.0115, relativo ao exercício de **2014**, havia classificado como “passíveis de TCE”, as quais são apresentadas a seguir.

Quadro 1. Convênios ou Instrumentos Congêneres com Inadimplência

Nº SIC	Objeto	Motivo Inadimplência	Data Última Liberação	Conveniente	Valor Liberado (A)	Valor Inadimplência (B)	% Inadimplência (B/A)
93686	Repasso de recursos, para efetuar a aquisição e pagamento de sementes do Programa Hora de Plantar/2006.	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	20/07/06	ASSOC DOS PROD SEMENTES ESTADO CEARA	10.948.288,23	41.183,20	0,38%
87616 9	CV 184/2012 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido ç 73 (setenta e três) quintais produtivos ç no município de Mombaça/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	03/07/14	ASS COMUN PEQ PROD FZ SALAO MORADA NOVA	166.659,00	166.659,00	100,00%
911347	(CV 0258/2012-Subp 005935/2011)Protagonismo Quilombolas - O presente Convênio tem como finalidade implementar ações complementares para a conclusão do Convênio nº 007/2011, conforme Plano de Trabalho e seus anexos	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	24/02/14	ASSOC COM QUILOMBOLA SERRA DOS CHAGAS	17.850,00	17.850,00	100,00%
911016	CV 192/2013 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO CÔRREGO DAS AROEIRAS, no município de	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	26/05/14	ASSOC COM DO ASSENT CORREGO DAS AROEIRAS	4.600,00	4.600,00	100,00%

Nº SIC	Objeto	Motivo Inadimplência	Data Última Liberação	Convenente	Valor Liberado (A)	Valor Inadimplência (B)	% Inadimplência (B/A)
	Amontada/CE, com vista à execução de 01 (um) Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.						
90386 3	CV 114/2013 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semiárido, no município de VIÇOSA DO CEARÁ, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	22/05/14	ASSOC DEMOC PROD RURAIS ASSENT INHARIM	36.700,70	18.000,00	49,05%
90463 7	CV 156/2013 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE SOLIDÃO, no município de Morrinhos-CE, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandiocultura do Ceará, na construção de 01 casa de farinha de mandioca, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	13/05/14	ASSOC COM DOS MORADORES DE SOLIDAO	31.250,00	16.000,00	51,20%
88005 3	CV 254/2012 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGOSTINHO AUGUSTO MAGALHÃES, no município de Sobral, com vistas à execução do Projeto de Biofábrica de Composto Orgânico do Projeto Biodiesel do Ceará, na construção/reforma de 01 prédio, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	25/04/14	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AUGUSTO MAGALHÃES	87.600,00	53.000,00	60,50%
90483 6	CV 153/2013 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA FAZENDA QUERÊNCIA, no município de Morada Nova/CE, com vista à execução de 01 (um) Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	06/12/13	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA FAZENDA QUERÊNCIA	5.300,00	5.300,00	100,00%
90649 7	CV 175/2013 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DO Córrego da EMA, no município de Amontada, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandiocultura do Ceará, na construção de 01 (uma) casa de farinha de mandioca, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	03/07/14	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DO Córrego da EMA	31.250,00	16.000,00	51,20%

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios - SACC

Emitido em: 20/1/2016

11. Foram também identificadas novas situações de inadimplência no exercício de 2015, de acordo com o Anexo I, considerando a situação em 20/01/2016.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio de arquivos que se encontram anexados na aba "Manifestação do Auditado" da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas.

Constam no arquivo "Manifestação do Auditado", fls. 1 a 10, a situação dos convênios e instrumentos congêneres apontados no Quadro 1 e Anexo 1 do Relatório Preliminar de Auditoria, assim como as providências adotadas pela Secretaria para sanar as irregularidades.

Análise da CGE

O auditado anexou documentos à manifestação, referentes às providências adotadas nos convênios ou instrumentos congêneres inicialmente apontados como inadimplentes pelo Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios – SACC.

A SDA apresentou cópia das notificações enviadas aos convenientes solicitando que apresentem a prestação de contas dos convênios SIC 876169, 911347, 911016, 903863, 904637, 880053,

904836, 906497, 876568, 906326, 931003, 825456, 905494, 879278, 871397, 909294, 893330, 910293, 872316, 876290, 879744, 832497, 819281, 908650, 909445, 897651, 899476, 906700 e 911296.

Nos convênios SIC 93686, 749039, 664657, 670678, 653436, 739069, 871520, 714643 e 714646, o auditado informou que o conveniente está sendo notificado para apresentar a prestação de contas do respectivo convênio, assim como afirmou que nos convênios SIC 72295, 795516 e 670660 serão tomadas as providências com vista à instauração da Tomada de Contas Especial, contudo, não anexou documentação que comprove tais medidas.

Dessa forma, não obstante a manifestação do auditado, o Art. 1º da Instrução Normativa Nº. 02, de 16/03/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, assim determina:

*“Art. 1º. Diante da **omissão no dever de prestar contas**, da não comprovação da aplicação **dos recursos repassados pelo Estado, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres**, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou, ainda da prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano aos cofres públicos, a **autoridade administrativa competente que tiver conhecimento do fato, sob pena de responsabilidade solidária, deverá imediatamente adotar providências com vistas à instauração da tomada de contas especial** para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e imediato ressarcimento ao erário.*

*§ 1º - A **não adoção das providências referidas no caput deste artigo, no prazo máximo de cento e oitenta dias, caracterizará grave infração à norma legal**, sujeitando a autoridade administrativa competente à **imputação das sanções cabíveis, sem prejuízo da responsabilização solidária.**” (grifo nosso)*

Assim, a SDA descumpriu o regramento acima transcrito uma vez que deixou de cumprir o prazo de 180 dias (cento e oitenta dias) para adoção das providências com vistas à instauração das respectivas Tomadas de Contas Especiais dos convênios anteriormente indicados.

Referente ao convênio SIC 668018, cuja notificação foi enviada por meio do Ofício COPLAG nº 046/2016, em 07/04/2016, esta auditoria constatou, por meio de consulta ao SACC realizada em 23/05/2016, que o citado convênio encontra-se adimplente visto que apresentou, por meio dos processos VIPROC nºs. 5994816/2015, 2823380/2016, 0686900/2015, 3873388/2015, as prestações de contas parciais, estando estas em análise pela SDA.

O auditado também informou que foi protocolado informações complementares acerca da prestação de contas dos convênios SIC 719666 (VIPROC nº 2718543/2016) e SIC 895498 (VIPROC nº 0324289/2016), os quais ainda constam como inadimplentes no SACC conforme consulta realizada em 07/06/2016.

Nesse sentido, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZSEPLAN Nº 01/2005 dispõe que:

*“Art.25. A **partir da data de recebimento da prestação de contas final** o ordenador de despesa do concedente, à vista do parecer da unidade técnica responsável pelo programa, terá o **prazo de sessenta dias para pronunciar-se sobre a aprovação ou não da prestação de contas apresentada**, devendo a unidade técnica emitir seu parecer nos quarenta e cinco dias iniciais do prazo, ficando os quinze dias restantes para o pronunciamento do ordenador da despesa.*

*Art.26. A **prestação de contas parcial** é aquela pertinente a cada uma das parcelas liberadas anteriormente à parcela final, devendo ser apresentada no prazo de até 60 dias após cada liberação de recursos, e será composta da documentação especificada nos itens IV a VII e X, quando houver, do art.21 desta Instrução Normativa e **analisada segundo os mesmos critérios adotados para o exame da prestação de contas final.**” (grifo nosso)*

Assim, a gestão da SDA não observou os prazos estipulados pelo regramento acima transcrito para a análise das prestações de contas dos convênios SIC 668018, 719666 e 895498 que constam no Relatório Espelho da Prestação de Contas, do SACC, como “não analisado”.

Já para os convênios SIC 168752, 332815, 159106, 127724, 160398, 178037, 127830, 87163, 157357, 98085, 139178, 115784, 329735, 142022, 132012, 139176, 142336, 86195, 100400, 101164, 98257, 142417, 141996, 492697, 129372, 142962, 539577, 166415, 629982, 631098,

369518, 163478, 291335, 399455, 636715, 163506, 347075, 233497, 166853, 188297, 327616, 86871, 106255, 145220, 369535, 162584, 151928, 150136, 170899, 186535, 631422, 178766, 460275, 637917, 176473, 543615, 597977, 570476, 598335, 630806, 492915, 294675, 264397, 631457, 493957, 322675, 588635, 628655, 573035, 351696, 791313, 631392, 668098, 593035, 657937, 633048, 772196 e 772315, a SDA informou o número das portarias de instauração das Tomadas de Contas Especiais, assim como dos respectivos processos dos convênios acima indicados.

O auditado informou, ainda, que os respectivos saldos dos convênios SIC 142404, 175957 e 173141, foram devolvidos pelos convenientes e, portanto, ao lançar as informações no SACC subtraiu o valor dos saldos devolvidos ao concedente. No entanto, apesar de constar no Relatório Espelho da Prestação de Contas, extraído do SACC em 23/05/2016, que as respectivas prestações de contas foram aprovadas, os citados convênios continuam como inadimplentes, situação esta, em desacordo com o §4º, do Art. 25, da IN Conjunta SECON/SEFAZSEPLAN Nº 01/2005.

Por fim, o auditado apresentou os Pareceres nºs. 038/2015 e 012/2015, com as aprovações das prestações de contas dos convênios SIC 868728 e 904283, respectivamente, procedendo também ao cadastro de tais aprovações no SACC.

Recomendação nº 210001.01.01.01.019.0116.001 – Proceder à instauração da Tomada de Contas Especial diante da omissão no dever de prestar contas ou da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, no prazo estabelecido pelo parágrafo 1º, Art. 1º, da Instrução Normativa Nº. 02, de 16/03/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, sob pena de responsabilidade solidária, para os convênios SIC 876169, 911347, 911016, 903863, 904637, 880053, 904836, 906497, 876568, 906326, 931003, 825456, 905494, 879278, 871397, 909294, 893330, 910293, 872316, 876290, 879744, 832497, 819281, 908650, 909445, 897651, 899476, 906700, 911296, 93686, 749039, 664657, 670678, 653436, 739069, 871520, 714643, 714646, 72295, 795516 e 670660.

Recomendação nº 210001.01.01.01.019.0116.002 - Adotar medidas para permitir a análise das prestações de contas dos Convênios SIC 668018, 719666 e 895498 nos prazos estabelecidos pelos Arts. 25 e 26 da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZSEPLAN Nº 01/2005.

Recomendação nº 210001.01.01.01.019.0116.003 – Agilizar o trâmite dos processos de Tomada de Contas Especiais instauradas para os convênios SIC 168752, 332815, 159106, 127724, 160398, 178037, 127830, 87163, 157357, 98085, 139178, 115784, 329735, 142022, 132012, 139176, 142336, 86195, 100400, 101164, 98257, 142417, 141996, 492697, 129372, 142962, 539577, 166415, 629982, 631098, 369518, 163478, 291335, 399455, 636715, 163506, 347075, 233497, 166853, 188297, 327616, 86871, 106255, 145220, 369535, 162584, 151928, 150136, 170899, 186535, 631422, 178766, 460275, 637917, 176473, 543615, 597977, 570476, 598335, 630806, 492915, 294675, 264397, 631457, 493957, 322675, 588635, 628655, 573035, 351696, 791313, 631392, 668098, 593035, 657937, 633048, 772196 e 772315.

Recomendação nº 210001.01.01.01.019.0116.004 – Adotar medidas para retirar do Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios a situação de inadimplência dos convênios SIC 142404, 175957 e 173141, cuja prestação de contas foi analisada e aprovada, em conformidade com §4º, do Art. 25, da IN Conjunta SECON/SEFAZSEPLAN Nº 01/2005.

2. GESTÃO DE PESSOAS

1.4. Acumulação de Cargos

12. Analisando os registros do Sistema Folha de Pagamento - FOLHA PROD foi verificada a ocorrência de acumulação de cargos por servidores da **SDA**, em desconformidade com o inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal de 1988, conforme informações a seguir apresentadas:

Quadro 2. Acumulação de Cargos

CPF /NOME	ÓRGÃO	MATRICULA	DATA ADMISSÃO	CARGO	CARGA	SITUAÇÃO	AFASTAMENTO	DATA AFASTAMENTO	REMUNERAÇÃO ANO
041*****15									
	211 - SDA	3*****18	2/2/2015	ASSESSOR TÉCNICO		40 Civil Ativo		1/1/1	17.647,58
	602 - IDACE	0*****19	1/8/1982	ENGENHEIRO AGRONOMO		40 Civil Ativo		1/1/1	114.078,75
060*****49									
	332 - CEDE	3*****14	2/2/2015	SUPERVISOR DE NÚCLEO		40 Civil Ativo		1/1/1	2.083,58
	252 - SDE	3*****13	10/3/2015	ASSESSOR TÉCNICO		40 Civil Ativo		1/1/1	15.452,09
	211 - SDA	3*****10	20/10/1980	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		40 Civil Ativo		1/1/1	18.322,81

Fonte: Dados extraídos do Sistema de Folha de Pagamento -SFP
Emitido em: 2/2/2016

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio de arquivos que se encontram anexados na aba "Manifestação do Auditado" da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:

"O servidor ***** tem como órgão de origem o Instituto de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – IDACE. Conforme ato publicado no DOE em 20|03|2015, foi nomeado para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento em Comissão de Assessor Técnico a partir de 02|02|2015. A SDA solicitou ao IDACE a implantação do código de afastamento "G" do referido servidor através de ALC, conforme documentação anexa."

"A servidora ***** tem como órgão de origem a Secretaria do Desenvolvimento Agrário. Conforme ato publicado no DOE em 13|03|2015 foi nomeada para exercer as funções de Cargo de Direção e Assessoramento em Comissão de Supervisor de Núcleo no Conselho de Desenvolvimento Econômico. Ato publicado no DOE em 08|05|2015 nomea a servidora para exercer Cargo de Direção e Assessoramento em Comissão de Assessor Técnico na Secretaria do Desenvolvimento Econômico. Anexo ALC de afastamento no código "G", conforme documentação anexa."

Análise da CGE

O auditado apresentou documentação a fls. 21 do arquivo "ANEXOS_Parte11", na qual é demonstrado o lançamento do código de afastamento "G" no Sistema Integrado de Recursos Humanos – SIGE-RH referente ao servidor ***** , restando descaracterizada a situação de desconformidade inicialmente apontada.

Também foi anexado, a fls 22 do supracitado arquivo, cópia do Relatório de ALC a serem lançados na folha de pagamento do ano 2016, mês de maio, comprovando o lançamento do código de afastamento "G" no Sistema Integrado de Recursos Humanos – SIGE-RH referente a servidora ***** .

Recomendação nº 210001.01.01.01.019.0116.005 – Providenciar, nos casos de cessão de servidores, o devido registro do código de afastamento no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGE-RH), quando cedente, ou solicitar o seu registro, quando cessionário.

Recomendação nº 210001.01.01.01.019.0116.006 – Acompanhar o lançamento do código de afastamento "G", no Sistema Integrado de Recursos Humanos – SIGE-RH, e sua efetiva implementação na folha de pagamento do mês de maio de 2016.

2. GESTÃO DE AQUISIÇÕES

13. A análise referente aos procedimentos de auditoria relativos ao Perfil de Aquisições considerou o critério impacto material em volume de recursos. Em razão desse critério foram selecionados para análise os seguintes programas da **SDA (com exceção da análise levada a efeito no item 3.2, que considerará todos os programas da unidade)**:

- a. **028 – Programa de Desenvolvimento Agropecuário;**
- b. **029 – Programa de Enfrentamento à Pobreza Rural.**

2.1. Bens e Serviços Adquiridos por Convite e Tomada de Preços

14. Da análise das aquisições de bens e serviços, nas modalidades de convite e tomadas de preços, efetuadas pela **SDA**, no exercício de **2015**, para os programas selecionados, não foram detectadas desconformidades.

2.2. Valor de Dispensa de Licitação (Art. 24, inciso I e II) em Relação aos Limites Legais Previstos no Decreto Estadual nº 29.337/08 c/c Lei Federal nº 8.666/93

15. Foi analisado se as contratações de obras e serviços de engenharia e aquisições de outros serviços e compras realizadas pela **SDA**, no exercício de **2015**, efetuadas por meio de dispensa de licitação em razão do valor, nos programas selecionados, observaram os limites fixados no Decreto Estadual nº 29.337/08 c/c os incisos I e II, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93. Da análise realizada não foram observadas desconformidades.

2.3. Natureza das Despesas em Relação aos Dispositivos Legais das Dispensas de Licitação (Art. 24, incisos III a XXXIV da Lei nº 8.666/93)

16. Foram analisadas as aquisições da **SDA** no exercício de **2015**, efetivadas por meio de dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, incisos III ao XXXIV, da Lei nº 8.666/93, nos programas selecionados, tendo sido observadas as correspondentes ocorrências:

Quadro 3. Dispensas de Licitação (Art. 24, III a XXXIV)

Dispositivo Legal Dispensa	Nº SIC	Objeto	Credor	Valor (R\$ mil)	Requisitos a serem comprovados
Artigo 24, X – Compra ou locação de imóvel	947301	Locação de Imóvel na Rua Cel Enéias Arrais, nº. 1193, Centro, no município de Campos Sales/CE, objetivando o funcionamento do escritório local da UGP da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, no município de Campos Sales/CE.	Francisca Maria de Lima Arrais – CPF nº. 478.425.473-00	21,00	a) necessidade de imóvel para atendimento de finalidades precípua da administração;
	854875	CT 083/2012 - PSJ - DL 113/2012 - Tem por objeto o presente Contrato, a locação de salas comerciais do 1ª (salas 101 a 109) e 2ª (salas 201 a 209) andares do Edifício Edite Bonfim Center objetivando abrigar uma unidade do Projeto São José da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA situado na Rua Pedro de Queiroz nº 35, Bairro Parquelândia, Fortaleza - CE.	EDITE IMOBILIARIA E CONSTRUÇÃO S LTDA	715,19	b) adequação do imóvel para satisfação da demanda estatal, em termos de instalação e localização; c) compatibilidade do preço do aluguel com os parâmetros de mercado.

Fonte: e-Controlle.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio de arquivos que se encontram anexados na aba "Manifestação do Auditado" da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:

"IMÓVEL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES:

A locação do imóvel localizado na rua Cel. Eneas Arraes, 1193, centro, Campos Sales – CE, objetivando servir de escritório local da UGP da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, no Município de Campos Sales, contrato celebrado com a Sra. Francisca Maria de Lima Arraes, pelo valor mensal de R\$700,00 (setecentos reais).

A referida contratação tramitou por meio do processo nº 1524359/2014, estando nele todas as informações e documentos necessários e comprobatórios da legalidade da contratação, nos termos da dispensa de licitação utilizada no caso concreto. Segue em anexo o processo nº 1524359/2014."

"IMÓVEL LOCALIZADO NA CIDADE DE FORTALEZA:

A locação do imóvel localizado na rua Pedro de Queiroz, 35, Parquelândia, Fortaleza, objetivando servir de sede do Projeto São José, contrato celebrado com a imobiliária Edite Imobiliária e Construções LTDA.

A referida contratação tramitou por meio do processo nº 11454378-0, que segue em anexo, estando nele todas as informações e documentos necessários e comprobatórios da legalidade da contratação, nos termos da dispensa utilizada no caso concreto."

Análise da CGE

No processo de locação do imóvel situado na rua Cel. Eneas Arraes, 1193, centro, Campos Sales – CE, o auditado apresentou documentação que comprova o atendimento dos requisitos exigidos pelo Art. 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a saber: (a) necessidade de imóvel para desempenho das atividades administrativas; (b) adequação de um determinado imóvel para satisfação das necessidades estatais; (c) compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros de mercado.

Porém, não obstante a manifestação da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, registra-se que as propostas de locação, apresentadas a fls.10 e 11 do arquivo "ANEXOS_Parte14", não se referem aos imóveis indicados pelo técnico dessa secretaria no "Relatório de Viagem" a fls. 09 e 10 do arquivo "ANEXOS_Parte12" e fls. 01 do arquivo "ANEXOS_Parte13".

Em relação à locação de imóvel sito na rua Pedro de Queiroz, 35, Parquelândia, Fortaleza, o auditado comprovou a compatibilidade do valor acordado com os parâmetros de mercado, conforme "Laudo de Avaliação DAEAV 0084/2012", apresentado a fls. 11 e 12 do arquivo "ANEXOS_Parte18", "ANEXOS_Parte19" e fls. 01 a 03 do "ANEXOS_Parte20". No entanto, nos documentos anexados por essa SDA não constam elementos que indicam o atendimento dos requisitos exigidos no já mencionado inciso X, do Art. 24, da Lei de Licitações.

Conforme ilustra o renomado professor Marçal Justen Filho, "antes de promover a contratação direta, a Administração deverá comprovar a impossibilidade de satisfação do interesse sob tutela estatal por outra via e apurar a inexistência de outro imóvel apto a atendê-lo." (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 16ª edição, páginas 433).

Nesse mesmo sentido, o Ministério Público de Contas se manifestou no Acórdão nº 1512/2004 – TCU – Plenário, como transcrito: "Com efeito, para que os requisitos estabelecidos pelo referido dispositivo legal sejam satisfeitos, não basta apenas que se identifique um imóvel que atenda às necessidades da Administração, mas que se encontre aquele que as satisfaça com tamanha adequação, que justifique a não realização da licitação."

Recomendação nº 210001.01.01.01.019.0116.007 – Abster-se de locar imóvel sem apresentar documentos que comprovem o atendimento dos requisitos exigidos pelo Art. 24, X, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

2.4. **Natureza das Despesas em Relação aos Dispositivos Legais das Inexigibilidades de Licitação (Art. 25 da Lei nº 8.666/93)**

17. Foram analisadas as aquisições da **SDA** no exercício de **2015**, efetivadas por meio de inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, incisos I ao III, da Lei nº 8.666/93, nos programas selecionados, tendo sido observada a utilização a fundamentação legal disposta no inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93 para a contratação da EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (SIC nº 880032) para prestação de serviços de correios e venda de produtos postais. O referido dispositivo se aplica à aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial, não se estendendo, portanto, à aquisição de serviços. Nesses casos, entende-se como adequada a fundamentação legal com base no caput do Art. 25 (inexigibilidade por inviabilidade de competição).

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio de arquivos que se encontram anexados na aba "Manifestação do Auditado" da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:

“Conforme o Coordenador da ASJUR o Contrato Nº 15/2013 ao estipular que a realização de licitação e a prestação de garantia foram inexigíveis com base no Art. 25, inciso I, da Lei Nº 8666/93 restou incompleto por não prever expressamente o caput do mesmo art, porém passível de corrigenda, haja vista o princípio da autotutela, que por meio da convalidação a administração Pública pode consertar o ato administrativo que contém vício sanável. Anexo a manifestação do Coordenador da ASJUR.”

Análise da CGE

Não obstante as alegações do auditado, não foi comprovado a correção do fundamento legal utilizado na contratação da EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (SIC nº 880032) para prestação de serviços de correios e venda de produtos postais.

Cabe destacar que a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para **prestação de serviços e venda de produtos** não pode ter como fundamento legal o inciso I, do Art. 25 da Lei nº 8.666/1993, visto que o referido dispositivo se aplica apenas à aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial, não se estendendo, portanto, à aquisição de serviços.

De modo geral, as atividades desenvolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, definidas no art. 2º, §1º, da Lei nº. 6538/78 compreendem a prestação de serviços de telegrama e serviços postais exclusivos, serviços postais não exclusivos e atividades correlatas.

Conforme entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADPF 46, a atividade exercida de forma exclusiva pela ECT, em regime de monopólio, abrange o serviço postal descrito no Art. 9º, I, II e III, da Lei nº. 6538/78 e, de forma análoga, o serviço de telegrama referido no Art. 27 do mesmo regramento legal.

Nesse contexto, o renomado doutrinador Marçal Justen Filho, ao comentar acerca do Art. 25, da Lei de Licitações e Contratos, leciona que a inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de competição, ou seja, situações em que não se encontram presentes os pressupostos para a escolha objetiva da proposta mais vantajosa. Ressalta, ainda, que não se impõe que a hipótese seja enquadrada em um dos incisos do referido Art. 25, os quais apresentam natureza exemplificativa (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Editora RT, 16ª edição, São Paulo/2014, fl. 482 e 486).

Assim sendo, dada a existência de apenas um fornecedor no mercado, a contratação direta por inexigibilidade de licitação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para a prestação dos serviços em regime de monopólio, deve ser fundamentada no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Por outro lado, a ECT também exerce atividades que não estão incluídas no rol de exclusividade, tais como sedex e PAC, prestando esses serviços em regime de concorrência. Assim, apesar de não poderem ser contratados mediante inexigibilidade de licitação, por não haver inviabilidade de competição, é possível a contratação direta por meio de dispensa do certame, amparada no inciso VIII, do art. 24, da Lei 8.666/1993 conforme entendimento do STF consolidado no já citado

ADPF 46, de que tais atividades constituem “serviço público”, e não exploração de atividade econômica em sentido estrito.

Dessa forma, conclui-se que os serviços prestados com exclusividade pela ECT (regime de monopólio) poderão ser contratados de forma direta, por inexigibilidade de licitação fundamentada no caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Já a contratação dos serviços não pertencentes ao monopólio da referida empresa poderá ser realizada também de forma direta, porém, utilizando a dispensa de licitação fundamentada no inciso VIII, do art. 24, da Lei de Licitações e Contratos.

Recomendação nº 210001.01.01.01.019.0116.008 – Observar a correta fundamentação legal quando do enquadramento do objeto nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação trazidas pela Lei nº 8.888/93.

3. OUTROS ACHADOS DE AUDITORIA

3.1. Ausência de Formulário Simplificado de Apuração de Tomadas de Contas Especial

18. Foi analisado o preenchimento do Formulário Simplificado de Apuração de TCE, que integra a Prestação de Contas Anual de **2015** da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, no sentido de verificar sua aderência às formalidades exigidas na Instrução Normativa nº02/2005, do Tribunal de Contas do Estado, e na Portaria CGE nº 039/2015, relativamente às Tomadas de Contas Especiais Simplificadas, tendo sido detectada a seguinte ocorrência:

- a.** Não consta a inclusão de Formulário Simplificado de Apuração de TCE no e-Contas. Caso não tenha havido apuração de TCE simplificada na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, no exercício de 2015, é necessária a inserção dessa justificativa no sistema.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio de arquivos que se encontram anexados na aba "Manifestação do Auditado" da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:

“Ressalta-se que foi providenciado a inclusão no sistema e-contas do formulário simplificado de apuração das tomadas de contas especial apuradas no exercício de 2015.”

Análise da CGE

Conforme §1º, do Art. 7º, da Instrução Normativa Nº 02, de 16 de março de 2005, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, o demonstrativo que será encaminhado juntamente com o processo de tomada ou prestação de contas anual do ordenador de despesa ou do administrador, deverá conter:

- I – nome e número do CPF do responsável;
- II – cargo, função e matrícula do responsável, se o mesmo for servidor público;
- III – endereço residencial, profissional e número de telefone do responsável;
- IV – valor original do dano e, se for o caso, das parcelas recolhidas;
- V – origem e data das ocorrências; e
- VI – informação quanto à inclusão ou não do nome do responsável no Cadastro de Inadimplência da Fazenda Pública Estadual CADINE, na forma prevista na Lei nº 12.411/95.

Dessa forma, não obstante o auditado ter informado que incluiu no sistema e-Contas os Formulários Simplificados de Apuração de Tomada de Contas Especial, não consta o número de telefone do responsável pelo dano nos convênios nºs. 186/2008, 276/2009, 358/2009, 494/2010, 028/2011, 03/2010, 009/2009, 19/2010, 053/2008, 320/2010, 289/2010, 245/2011, 058/2010, 068/2009, 366/2008, 097/2008, 196/2009, 363/2008, 055/2007, 129/2009, 105/2008 e 155/2012, assim como o endereço profissional do responsável pelo dano nos convênios nºs. 053/2008,

055/2007, 105/2008 e 155/2012, contrariando o disposto no §1º, do Art. 7º, da IN nº 02/2005 – TCE.

Ademais, os Formulários Simplificados de Apuração de Tomada de Contas Especial inseridos pelo auditado no sistema e-Contas não estão assinados digitalmente pelo presidente na Comissão Tomadora de Contas.

Recomendação nº 210001.01.01.01.019.0116.009 – Providenciar o preenchimento do Formulário Simplificado de Apuração de Tomada de Contas Especial conforme determina o Art. 7º, da IN nº 02/2005 – TCE.

Recomendação nº 210001.01.01.01.019.0116.010 – Providenciar a assinatura digital pelo presidente da comissão tomadora de contas ou pelo dirigente máximo do órgão do Formulário Simplificado de Apuração de Tomada de Contas Especial inserido no sistema e-Contas.

III – CONCLUSÃO

19. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes aos itens a seguir relacionados, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual do **SDA**:

1.3. Convênios ou Instrumentos Congêneres com Inadimplência;

2.1. Acumulação de Cargos;

3.3. Natureza das Despesas em Relação aos Dispositivos Legais das Dispensas de Licitação (Art. 24, incisos III a XXXIV da Lei nº 8.666/93);

3.4. Natureza das Despesas em Relação aos Dispositivos Legais das Inexigibilidades de Licitação (Art. 25 da Lei nº 8.666/93);

4.1. Ausência de Formulário Simplificado de Apuração de Tomadas de Contas Especial.

20. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da **Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA**, para conhecimento, adoção das providências recomendadas e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2015.

Fortaleza, 25 de maio de 2016.

Documento assinado digitalmente

Ernani Lima Fernandes

Responsável pelo Relatório Preliminar
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000041-2

Documento assinado digitalmente

Ana Luiza Felinto Cruz

Responsável pelo Relatório Final
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000651-8

Revisado por:

Documento assinado digitalmente

Isabelle Pinto Camarão Menezes

Articuladora de Auditoria Matrícula – 1661151-4

Aprovado em 13/06/2016 por:

Documento assinado digitalmente

George Dantas Nunes

Coordenador de Auditoria
Matrícula – 1617271-5

Anexo 1 - Convênios ou Instrumentos Congêneros com Inadimplência

Nº SIC	Objeto	Motivo Inadimplência	Data Última Liberação	Conveniente	Valor Liberado (A)	Valor Inadimplência (B)	% Inadimplência (B/A)
876568	CV 196/2012 - COAPE - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por apoiar a X FEIRA DA AGRICULTURA DA ZONA NORTE e AGRINORTE E III CONGRESSO CEARENSE DE AGROECOLOGIA, realizada no município de Sobral/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	03/12/13	IADE INST APOIO DESENV UNIV EST V ACA	50.000,00	25.000,00	50,00%
906326	CV 180/2013 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTOS REIS, no município de São Benedito, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca do Ceará, na construção de 01 (uma) casa de farinha de mandioca, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	19/11/14	ASSOC COMUNITARIA DE SANTOS REIS	31.250,00	16.000,00	51,20%
86871	Transferência de recursos financeiros, por parte da SDR para o CMDS-FUMAC-P, visando o repasse e financiamento de Subprojetos Comunitários que foram aprovados, priorizados e enquadrados nas diretrizes do Projeto São José, pelo CMDS-FUMAC-P, para sua execução através das respectivas Associações Comunitárias beneficiárias, seguindo as Normas e Diretrizes contidas no Manual de Operações do FUMAC-P e nos moldes dos Anexos I, parte integrante deste Convênio (spj-002335/ cnv-05/0428).	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	21/06/06	CONSELHO MUN DE DES SUSTENTAL DE CARIRE	100.351,45	50.175,72	50,00%
168752	O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO JOSÉ MOREIRA DE MORADORES DA VILA CAIXA, no município de Acoiara/CE, com vistas à execução de uma unidade do Projeto de Produção Integrada Mandalla, e para a INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	04/12/08	ASSOC JOSE MOREIRA DOS MORAD VL CX D AGU	2.800,00	2.800,00	100,00%
332815	cv 068/2009 - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEDRO ANTÔNIO DA SILVA, no município de Jaguaratama/CE, com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, e para a INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	10/09/09	ASSOC COMUNITARIA PEDRO ANTONIO DA SILVA	9.360,00	9.360,00	100,00%
159106	Cooperação técnica e financeira entre CONCEDENTE e CONVENIENTE para a realização da XL VII EXPOSIÇÃO AGROINDUSTRIAL DA ZONA NORTE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	21/07/08	ASSOCIACAO DOS CRIADORES DA ZONA NORTE	40.000,00	40.000,00	100,00%
127724	Cooperação técnica e financeira entre os partícipes com vistas a cobertura das despesas com a execução de serviços necessários à viabilização da XLVI EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SOBRAL.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	23/08/07	ASSOCIACAO DOS CRIADORES DA ZONA NORTE	20.000,00	20.000,00	100,00%
160398	(spj-004340/cnv-2008/0063) Implantação de 40 ha de cajueiro anão precoce-sequeiro, construção de 1,7km de cerca de arame com 8 fios	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	07/08/08	ASSOC COM ASSENT ENTRE AMIGOS LAG	73.906,64	73.906,64	100,00%

Nº SIC	Objeto	Motivo Inadimplência	Data Última Liberação	Conveniente	Valor Liberado (A)	Valor Inadimplência (B)	% Inadimplência (B/A)
				SERRA			
931003	CV 022/2014 - COPPE - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto a Implantação de Sistema de Abastecimento de Água e SAA, na comunidade Ematuba, no município de Independência/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	06/11/15	PREF MUNIC DE INDEPENDENCIA	431.140,21	150.000,00	34,79%
178037	Cooperação técnica e financeira por objeto o uso da tecnologia de Escarificação para fins agrícolas de 170 ha, no município de General Sampaio/CE, fazendo o uso de tratores, implementos e insumos agrícolas de propriedade da ASSOCIAÇÃO, na implementação da técnica, visando à retenção da umidade no solo, assegurando o nível produtivo das culturas de sequeiro, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	29/12/08	ASSC COMU MORAD RIACHO DAS PEDRAS	17.000,00	17.000,00	100,00%
127830	Cooperação técnica e financeira entre os partícipes com vistas a cobertura das despesas com a execução de serviços necessários à viabilização da VII EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR / VII EXPROAF.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	13/08/07	SIND.DOS TRABALHADORES RURAIS DE CRATO	20.000,00	20.000,00	100,00%
749039	(spj-005542/cnv-2011/0186). ADS c/adutora de 682m e rede de distribuição 5849m, reserva.elevado 10m³ e fuste de 3m, construção de casa de bomba, sistema de tratamento, colocação de 30 hidrometros, cerca e muro de proteção, captação em poço profundo.	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	31/05/12	ASS BENE DOS SITIOS ARAUJOS RONCADEIRA	100.868,52	55.253,04	54,78%
87163	cooperação técnica tem por objetivo os serviços de perenização e dragagem de 42 (quarenta e dois) Km , do Riacho Araibu, beneficiando os municípios de Russas/Ce, Jaguaruana/Ce e Itaiçaba/Ce.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	21/12/05	ASSOC COM SAO FCO DE ASSIS PITOMBEIRA II	35.000,00	35.000,00	100,00%
157357	Para pagamento de mão-de obra especializada na construção de 15 cisternas de placas e 10 banheiros.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	10/07/08	ASSOC COMUNIT DOS MORAD DE SAO PEDRO	6.349,80	6.349,80	100,00%
98085	cooperação técnica e financeira tem como objeto o desenvolvimento de ações conjuntas destinadas a apoiar o Projeto Cabra Nossa nos seguintes componentes: organização dos beneficiários, aquisição de animais, promoção de eventos para o Programa Sertão Vivo e do Projeto Cabra Nossa e difusão das Inovações Tecnológicas para a produção de leite e carne caprina nas comunidades beneficiadas no semi-árido cearense	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	29/06/06	ASSOC BENEF PROF S FRANCISCO DE CANINDE	19.722,00	19.722,00	100,00%
139178	Repasse dos recursos necessários para a construção de quarenta e duas Cisternas de Placas no município de Tejuçuoca/CE.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	20/12/07	ASSOCIACAO DOS ASSENTADOS POCO DO PADRE	54.600,00	54.600,00	100,00%
115784	Cooperação técnica e financeira tem por objeto a construção de 30 (trinta) cisternas de placas no município de Tejuçuoca/CE.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	28/12/06	ASSOC BENEFIC ANTONIO EUFRASIO SOBRINHO	39.000,00	39.000,00	100,00%
329735	(spj-004827/cnv-2009/0196)CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E SERVIÇO TOPOGRÁFICO (3%), ACOMPANHAMENTO (4%) E DESPESAS EVENTUIAS (1%), RELACIONADO AO VALOR TOTAL DA OBRA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SER IMPLANTADA NA PARCERIA SDA/FUNASA.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	29/01/10	ASSOC CIVIL UNIAO POP PELA VIDA CARMELOP	6.233,32	6.233,32	100,00%
142022	(spj-004163/cnv-2007/0097) ADS c/limpeza de poço amazonas, const.rede adução c/680m de PBA DN 50mm e rede distribuição c/3370m de tubos PBA DN 50mm e 15 tubos DN 75mm, reservatorio elevado c/PD 7m e cap. 10m³, casa de	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	27/03/08	AS C N S CANDEIAS SITIOS VACA MORTA E AD	82.087,69	82.087,69	100,00%

Nº SIC	Objeto	Motivo Inadimplência	Data Última Liberação	Conveniente	Valor Liberado (A)	Valor Inadimplência (B)	% Inadimplência (B/A)
	comando elétrico, caixa de proteção para registros, válvulas ve						
825456	CV 052/2012 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DE CHAPADA, no município de Poranga, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca do Ceará, na construção de 01 casa de farinha, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	05/11/14	ASS COMU DOS MORADORES DE CHAPADA	50.000,00	15.000,00	30,00%
664657	(sbj-004809/cnv-2010/0067).Implantação de um Sistema de Abastecimento d Água com captação em um poço amazonas existente, 360m adutora de água bruta, reservatório elevado de 20m³ e fuste de 6m, rede de distribuição de 4045m e 60 ligações prediais.	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	22/05/12	ASSOC COMUN PROD RURAIS BACIA RIO IBUACU	121.069,67	5.216,04	4,31%
905494	CV 171/2013 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para a ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO DENIR no município de Ocara/CE, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do setor da Mandioca do Ceará, na construção de 01 (uma) casa de farinha de mandioca, conforme plano de trabalho e seus anexos.	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	06/11/14	ASS DOS ASSENT E ASSENT DO ASSENT DENIR	31.250,00	16.000,00	51,20%
132012	Cooperação técnica e financeira entre os partícipes com vistas à cobertura das despesas com a premiação dos melhores expositores, aquisição de troféus e serviços gerais necessários à viabilização da XLIV EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE IGUATU-EXPOIGUATU 2007.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	26/09/07	UNIDADE PECUARIA IGUATUENSE UPECI	30.000,00	30.000,00	100,00%
139176	Repasse dos recursos necessários para a construção de vinte e seis Cisternas de Placas no município de Sobral/CE.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	21/12/07	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO SERRINHA	33.800,00	33.800,00	100,00%
142336	(spj-004046/cnv-2007/0058)Construção/instalação ADS :captação do açude araras, cap.100,00hm³,construção de uma rede de adução de 800m/rede de distribuição de água tratada 2757m c/46 ligações domiciliares c/kit cavalete e hidrômetro tipo taquímetro padrão cagece; construção de um r	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	22/04/08	AS C FCA A S LOC ZE LUCIO ALIPIO SERROTE	82.793,29	82.793,29	100,00%
86195	Implantação de SAA constando de captação a partir de um poço profundo existente, adutora de 1.054m, reservatório elevado de 20m³ e fuste de 6m, rede de distribuição de 3.261.m e 67 ligações prediais com hidrômetros beneficiando 67 famílias. (Spj-001697 Cnv-2005/0396)	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	26/12/05	ASS COMU MORAD REGIAO CENTRO LESTE MATRI	102.860,80	8.228,86	8,00%
100400	cooperação técnica e financeira tem por objetivo o desenvolvimento de ações conjuntas destinadas a apoiar o Projeto Cabra Nossa nos seguintes componentes: organização dos beneficiários, aquisição de animais, promoção de eventos para o programa Sertão Vivo e do Projeto Cabra Nossa e difusão das inovações tecnológicas para a produção de leite e carne caprina nas comunidades beneficiadas no semi-árido cearense, com a finalidade de atender as famílias carentes do município, especialmente no que diz respeito àquelas que contam com crianças e idosos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	25/07/06	ASSOC DOS AGRIC EMPREEND DE DOM MAURICIO	21.000,00	21.000,00	100,00%
106255	Cooperação técnica e financeira tem por objetivo a celebração de parceria para a execução de serviços necessários à viabilização da XII	PRESTAÇÃO DE CONTAS	29/09/06	ASSOC CEARENSE DOS CRIADORES	12.000,00	12.000,00	100,00%

Nº SIC	Objeto	Motivo Inadimplência	Data Última Liberação	Conveniente	Valor Liberado (A)	Valor Inadimplência (B)	% Inadimplência (B/A)
	EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ITAPIOCA, que será realizada no período de 30 de agosto a 03 de setembro de 2006.	REPROVADA		DE ZEBU			
101164	cooperação técnica e financeira tem por objetivo a construção de 80 (oitenta) cisternas de placas na comunidade da Fazenda Carnaubinha, no município de Choró/Ce.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	02/08/06	ASSOC MORADORES DA FAZENDA CARNAUBINHA	104.000,00	104.000,00	100,00%
142404	(spj-003458/cnv-2007/0070)Const.de um açude com capacidade para armazenar 588.130m³ de água, cuja extensão do coroamento é de 130,0m, largura de 4,0m, altura máxima de 8,80m, taludes: 2:1 montante e 2:1 jusante, largura do sangradouro 30,00m e revenche de 1,60m	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	06/06/08	ASSOC DOS PEQ PROD RURAIS DA FAZENDA JUA	89.894,72	20,61	0,02%
98257	cooperação técnica e financeira tem por objeto a construção de 307 cisternas de placas, sendo 213 no município de Limoeiro do Norte, 34 no município de Quixerê e 60 no município de Tejuoca	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	23/05/07	ASSOC DOS MORADORES DE CROATA CM E CJ	82.744,00	10.000,00	12,09%
142417	(spj-004058/cnv-2007/0090)Construção/instalação ADS :construção de uma rede de adução de 80m/rede de distribuição de água tratada 6000m c/36 ligações domiciliares c/kit cavalete e hidrômetro tipo taquímetro padrão cagece; construção de um reservatório elevado em anéis premoldados	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	06/06/08	ASSOC COM DO SITIO VARZEA COMPRIDA	82.800,00	82.800,00	100,00%
141996	Cooperação técnica e financeira entre os partícipes com a execução da cobertura das despesas com a execução de serviços 1ª Pega de Boi no município de Porteiras	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	27/12/07	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES PORTERENSES	1.500,00	1.500,00	100,00%
72295	Cooperação técnica e financeira entre os partícipes com vistas a cobertura das despesas com premiação dos melhores expositores da XXXV EXPOSIÇÕES AGROINDUSTRIAL DE JAGUARIBE	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	31/03/05	ASS DOS CRIAD DO VALE JAGUARIBE ACRIVALE	6.000,00	6.000,00	100,00%
492697	(spj-004866/cnv-2009/0368)Construção de 1 brete, 1 curral e aprisco, 3km de cerca com 8 fios de arame. Implantação de 2ha de capimelefante, 1ha de cana forrageira, 4ha de palma forrageira. Aquisição de 1 eletroensiladeira, 1 maquina fatiadora de palma, 15 cultivador tração animal,	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	13/04/11	ASSOC COMUNIT DOS ASSENTADOS SAO MIGUEL	53.461,82	53.461,82	100,00%
129372	Cooperação técnica e financeira entre os partícipes com vistas a cobertura das despesas com a execução de serviços necessários à viabilização da XXII EXPOSIÇÃO AGROINDUSTRIAL DE ITAPAJÉ.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	06/09/07	ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE ITAPAJE	5.000,00	5.000,00	100,00%
142962	(spj-003522/cnj-2007/0073)Construção de 55 cisternas de alvenaria de tijolo, modelo circular com capacidade de 18m³/cisterna, com as seguintes dimensões diâmetro de 3,6m, altura de 1,80m, escavação de 1,2m de profundidade	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	22/04/08	ASSOC COM DOS PEQ AGRICULTORES S VICENTE	75.315,24	75.315,24	100,00%
539577	(spj-004331/cnv-2009/0295)SAA com ampliação da rede de distribuição de 1398m e 60 ligações prediais	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	09/02/11	A C NSA SRA APARECIDA DE VARZEA DE CIMA	37.288,82	37.288,82	100,00%
166415	O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário ç PNCF, e apoio técnico por parte da SDA, para a Associação dos produtores do Condomínio Rural da Vila Padre Cícero do Jenipapeiro- APROCORVIP, município de	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	25/09/08	ASSOC PROD RURAIS VILA PE CICERO JENIPAP	108.000,00	108.000,00	100,00%

Nº SIC	Objeto	Motivo Inadimplência	Data Última Liberação	Conveniente	Valor Liberado (A)	Valor Inadimplência (B)	% Inadimplência (B/A)
	Brejo Santo, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos.						
629982	CV 285/2010 - CISTERNA - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a construção de 2.100 Cisternas de placas nos municípios de Abaiara, Aurora, Barro, Brejo Santo, Mauriti, Milagres, Missão Velha no Estado do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	01/07/10	FUNDAÇÃO FRANCISCO DE LIMA BOTELHO	2.773.695,90	2.773.695,90	100,00%
668018	CV 464/2010 - CODAF - O presente convênio de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a implementação dos Projetos Produtivos no Perímetro Irrigado Mandacaru, conforme anexos do Plano de Trabalho.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	03/11/15	DISTRITO IRRIG MANDACARU ALAG CURUPATI	4.914.529,62	701.725,70	14,28%
879278	CV 238/2012 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto a celebração de parceria para a instalação do sistema de irrigação para implantação de arranjos produtivos conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	28/10/14	GRUPO DE APOIO A COMUNIDADE DE INHARE	106.094,50	46.094,50	43,45%
871397	CV 105/2012 - COPPE -O presente Convênio tem como finalidade implementar ações complementares para a conclusão do sistema de abastecimento de água objeto do Convênio nº294/2009, conformr Plano de Trabalho e seus anexos	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	11/12/12	ASSOC COMUNITARIA DE SERRA DAGUA	45.221,26	45.221,26	100,00%
175957	(spj-004783/cnv-2008/0377)Construção de uma casa de uma casa de cultura com 149,98m² em uma área de 4097,19m².Construção de quadra poliesportiva com 375m², beneficiando 46 famílias.	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	18/12/08	ASS DOS PROD RURAIS DO ASS DEZ DE ABRIL	71.647,48	16.624,91	23,20%
631098	CV 320/2010 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTANA DA CAL no município de CANINDÉ-CE, com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	09/12/10	ASS DO PROJ DE ASS SANTANA DA CAL	3.200,00	3.200,00	100,00%
173141	(spj-004545/cnv-2008/0324)ADS constando captação em chafariz existente, adutora de 1780m, reservatório elevado de 10m³ e fuste de 7m, rede de distribuição de 2708m, 01 filtro inox pressurizado, 01 clorador de pastilha e 29 ligações prediais com hidrômetros, beneficiando 26 família	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	18/11/08	ASSOC COM DE GUERRA E ADJACENCIAS	71.999,47	499,41	0,69%
369518	(spj-004629/cnv-2009/0145)Ampliação do SAA constando de 4613m de rede de distribuição e 68 ligações prediais.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	01/12/09	ASSOC COM DO SITIO UMBURANAS	56.825,49	56.825,49	100,00%
163478	O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário ç PNCF, e apoio técnico por parte da SDA, para a Associação João Paulo II, município de Aracati, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	26/11/08	ASSOCIACAO JOAO PAULO II	81.000,00	81.000,00	100,00%

Nº SIC	Objeto	Motivo Inadimplência	Data Última Liberação	Convenente	Valor Liberado (A)	Valor Inadimplência (B)	% Inadimplência (B/A)
291335	(spj-004752/cnv-2009/0133)SAA cm captação no rio Jaguaribe, 5.100m de rede de distribuição e 71 ligações prediais, beneficiando 71 famílias.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	12/06/09	ASSOC COMUNITARIA DO SITIO FRANCA	66.564,36	66.564,36	100,00%
399455	CV 179/2009 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto modernizar uma casa de farinha, no município de Ibiapina/CE, com recursos do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	28/10/09	ASSOC PROD ORGANICOS DO AGUDO	35.000,00	35.000,00	100,00%
636715	CV 289/2010 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BARROCAS, no município de UMARI/CE, com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	16/12/10	ASSOC COM DO SITIO BARROCAS	3.200,00	3.200,00	100,00%
163506	O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para o pagamento de mão-de-obra especializada na construção de 19 cisternas de placas e 35 banheiros, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	17/10/08	ASSOC MORAD FAZ I CICERO LOPES MAGALHAES	14.184,30	14.184,30	100,00%
347075	(spj-004276/cnv-2009/0087)Construção galpão de 54,4 m²; Trator Agrícola de potencia mínima de 65cv; Debulhador de milho de 40/60 sacas/hora; Bomba lubrificante 7kg; Batedor de Feijão 20/25 sacas/hora; Escarificador com 7 hastes; Sulcador de 3 linhas, modelo bico de pato.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	23/03/11	ASSOC MOR DOS SITIOS BETANIA E CATOLE	58.912,61	58.912,61	100,00%
233497	(spj-004689/cnv-2009/0023)Implantação de SAA constando de captação em poço profundo existente, casa de proteção para quadro elétrico, adutora de água bruta de 230m, sistema de tratamento d'água simplificado, rede de distribuição de 2820m reservatório elevado de 15m³ e fuste de 7m e 40 ligações domiciliares beneficiando 40 famílias.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	23/04/09	ASSOC COM MORAD OLHO DAGUA TRAJANOS	70.631,15	70.631,15	100,00%
909294	CV 186/2013 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO NOVA CANUDOS, no município de Umirim/CE, com vista à execução de 01 (um) Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	13/03/15	ASSOC COM ASSENT DO ASSENT NOVA CANUDOS	4.600,00	4.600,00	100,00%
166853	Cooperação técnica e financeira por objeto o uso da tecnologia de Escarificação para fins agrícolas de 25ha, no município de Jaguaretama/CE, fazendo o uso de tratores, implementos e insumos agrícolas de propriedade da ASSOCIAÇÃO, na implementação da técnica, visando à retenção da umidade no solo, assegurando o nível produtivo das culturas de sequeiro, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	25/09/08	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BELO HORIZONTE	20.000,00	20.000,00	100,00%
188297	Implantação de projeto produtivo de fruticultura, oleicultura e pastagem, com avançadas tecnologias de irrigação, através do projeto de Apoio ao Desenvolvimento Agrícola dos Aluviões, na localidade de São Lourenço no município de	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	28/05/09	ASSOC DA COMUN AGRICOLA DO SAO LOURENCO	42.064,75	42.064,75	100,00%

Nº SIC	Objeto	Motivo Inadimplência	Data Última Liberação	Convenente	Valor Liberado (A)	Valor Inadimplência (B)	% Inadimplência (B/A)
	Caririaçu/CE						
327616	(spj-005079/cnv-2009/0242)CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E SERVIÇO TOPOGRÁFICO (3%), ACOMPANHAMENTO (4%) E DESPESAS EVENTUIAS (1%), RELACIONADO AO VALOR TOTAL DA OBRA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SER IMPLANTADA NA PARCERIA SDA/FUNASA.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	29/06/11	ASSOC PROD RURAIS REGIAO DE MONTEIROS	20.587,49	20.587,49	100,00%
145220	Cooperação técnica e financeira entre os partícipes com vistas a cobertura das despesas com a execução de serviços necessários à viabilização da 5º ENCONTRO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO ESTADO DO CEARÁ	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	04/04/08	ASS QUILOMBOLAS LAGOA DE R E GOIABEIRAS	2.400,00	2.400,00	100,00%
369535	(spj-004411/cnv-2009/0109)SAA constando de captação a partir de injeção em rede existente projetada na 1ªetapa. 2434m de rede de distribuição e 124 ligações prediais.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	29/01/10	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SÍTIO TAQUARI	55.578,06	55.578,06	100,00%
162584	O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA, para a Associação Comunitária dos Plantadores de Mandioca da Serra das Lagoas, município de Araripe, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandiocultura, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	27/08/08	ASSOC COM PLANT MANDIOCA SERRA LAGOAS	19.910,00	19.910,00	100,00%
893330	CV 048/2013 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semiárido ç 20 (vinte) quintais produtivos - no município de UMIRIM, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	24/03/15	ASSOC COM ASSENT DO ASSENT NOVA CANUDOS	45.660,00	45.660,00	100,00%
151928	(spj-004391/cnv-2008/0085)Implantação de Unidade de Beneficiamento dos Derivados da mandioca e Banana, construção de salão de beneficiamento e depósito.aquis. de maquinas e equipamentos	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	06/06/08	ASSOC DOS PEQ AGRICULTORES DO ST COITE	83.551,03	83.551,03	100,00%
150136	A coordenação do projeto e repasse de recursos financeiros e apoio técnico com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores técnicos da região.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	21/05/08	ASSOCIACAO CULTURAL VIOLETA ARRAIS	2.800,00	2.800,00	100,00%
910293	CV 189/2013 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO P.A. CACHOEIRA / CHICO MENDES, no município de Icó/CE, com vista à execução de 01 (um) Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	19/11/14	ASSOC TRAB RURAIS PA CACHO CHICO MENDES	4.600,00	4.600,00	100,00%
170899	Constitui objeto deste CONVÊNIO a cooperação técnica e financeira entre os partícipes com vistas à cobertura das despesas com a execução de serviços necessários à viabilização da VI EXPOCAMPOS ç EXPOFEIRA DE CAPRINOS E OVINOS DE CAMPOS SALES, EM CAMPOS SALES/CE, tendo por finalidade promover e facilitar negócios através do acesso dos produtores (as) rurais, no contato com consumidores/produtores, no agenciamento de negócios e créditos e entretenimentos no município de Campos Sales, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	26/11/08	ASSOC CAPRINOS E OVINOS DE CAMPOS SALES	1.000,00	1.000,00	100,00%

Nº SIC	Objeto	Motivo Inadimplência	Data Última Liberação	Convenente	Valor Liberado (A)	Valor Inadimplência (B)	% Inadimplência (B/A)
186535	O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto o uso da tecnologia de correção de solo e Escarificação para fins agrícolas de 20,0 ha, nas localidades de São José dos Mocós município de Santa Quitéria / CE, fazendo uso de tratores, implementos e insumos agrícolas de propriedade da ASSOCIAÇÃO, na implementação da técnica, visando à retenção da umidade no solo, assegurando o nível produtivo das culturas de sequeiro, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	16/04/09	ASSOC COM MARIA JOANA DE ARAGAO	2.000,00	2.000,00	100,00%
631422	(spj_005134/conv_0389/2009)ADS com const.inst.300m rede adução, rede distribuição 3012m, equipam. p/captação em poço existente, cercas/muro proteção, inst.kit s cavaletes e aquis.de hidrometros padrão cagece p/14domicilios.Const.reserv.elev.cap.5m³.Aquis.inst. sist.tratamento de agua com filtro+clorador de pastilhas tipo sanyclor.aquis.inst.sist.bombeamento completo,quadro comando elétrico, materiais elet.p/instalação da eletrobomba, ponto de medição e poste. A agua sera bombeada da fonte citada, tratada, armazenada em reservatorio elevado e distribuida para comunidade em seus domicilios .	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	27/12/11	ASSOC COM DEP JOAO FREDIRICO F GOMES	71.548,61	71.548,61	100,00%
178766	O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo o uso da Tecnologia de Plantio Direto para fins agrícolas de 80ha, no município de Jardim/CE, fazendo uso de tratores, implementos e insumos agrícolas de propriedade da ASSOCIAÇÃO, na implementação da técnica, visando à retenção da umidade no solo, assegurando o nível produtivo das culturas de sequeiro, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	24/12/08	ASSOC ACAA JOVEM DO SITIO LAGOA DO ALTO	8.000,00	8.000,00	100,00%
460275	CV 214/2009 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto modernizar uma mini-indústria Empacotadeira de Farinha e outros produtos agrícolas, no município de Araripe/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	25/05/10	COOPERATIVA AGROPECUARISTA DE ARARIPE	34.793,35	34.793,35	100,00%
637917	(spj-005527/cnv-2010/0218)Implantação de Sistema de Abastecimento de Água a partir de captação através de injetamento na rede de abastecimento de água da cidade de Campos Sales, abastecendo um reservatório apoiado com capacidade de 10m³, seguindo através de uma adutora de água tratada de 1276m de extensão para um reservatório elevado com capacidade de 15m³ situado em um ponto.1.105m de rede de extensão e 56 ligações domiciliares.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	15/06/11	ASSOC COM TRAB RURAIS SAO FRANCISCO	85.639,25	85.639,25	100,00%
176473	(spj-001451/cnv-2008/0388)Aq.mq.interlockbs.pl.mq.cost.reta,agulha,mq.zig-zag,mq.galoneira,mq.overloque bs.pl.agulha,mq.zig-zag singer, beneficiando 26 famílias.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	18/12/08	ASSOC COM CABECA DA ONCA E VACA SERRADA	70.986,68	70.986,68	100,00%
543615	(spj-004643/cnv-2009/0350)Implantação de Sistema de Abastecimento d'Água constando de injetamento na rede de distribuição de água existente das Caraubas, rede de distribuição a implantar com 6005m, 44 ligações domiciliares hidrometradas, beneficiando 44 famílias.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	13/12/10	ASSOC COM DOS MOR DE JUREMA E ADJ	57.854,99	57.854,99	100,00%
570476	(spj-003316/cnv-2009/0371)Const.inst.ADS c/const.de uma rede de adução de 3287,5,10m/rede distribuição de água tratada de 1937,8m c/31 ligações dom. c/kit cavalete e hidrometro tipo taquimetro p/cagece;const.de um reserv.elev.em aneis premoldados c/fuste de 7m cap.15m³;const.inst de um sistema de bombeamento com 02 bombas centrífugas c/ potência de 3CV, sendo uma bomba reserva e outra instalada c/ quadro de comando completo e	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	18/05/11	ASSOC COM CONCEICAO II TRAB UNIDOS	77.654,76	31.949,72	41,14%

Nº SIC	Objeto	Motivo Inadimplência	Data Última Liberação	Convenente	Valor Liberado (A)	Valor Inadimplência (B)	% Inadimplência (B/A)
	instalações hidromecânicas, const. de uma casa de comando elétrico, const. de um ramal elétrico de 0,6km em BT, monofásica c/ ponto de medição e poste local.						
714646	(spj-005943/conv2011/003) Construção de um Centro Digital com 318,04m². Aquisição de 6 computadores e 4 módulo estabilizador e instalação de internet radio	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	06/03/13	ASSOC COM QUILOMBOLA SERRA DOS CHAGAS	20.722,00	20.722,00	100,00%
597977	(spj-005249/cnv-2010/0107) O projeto analisado consiste em duas etapas, sendo que a 1ª etapa consiste em captação a partir de um poço, adutora de água tratada de 960m, rede de distribuição de 858m e 01 chafariz com 04 torneiras.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	27/04/11	ASSOC COM DE SALVACAO	70.669,25	70.669,25	100,00%
598335	CV 207/2010 - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido, no Município de Trairi/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	08/06/10	ASSOC CULTURAL DE BACUMIXA	30.000,00	30.000,00	100,00%
630806	CV 306/2010 - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO JOSÉ PINTO, no município de UMIRIM-CE, com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	17/12/10	ASSOC COM DO ASSENT JOSE PINTO	3.200,00	3.200,00	100,00%
872316	CV 095/2012 - COPPE - O presente Convênio tem como finalidade implementar ações complementares para a conclusão do sistema de abastecimento de água objeto do Convênio nº 083/2010, conforme Plano de Trabalho e seus anexos	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	11/12/12	ASSOC COM PEQ AGRIC DO SITIO GROSSOS	38.357,93	38.357,93	100,00%
492915	(spj-004745/cnv-2009/0352) Sistema de Abastecimento d'Água constando de captação em adutora Araripe-Salitre, recuperação do reservatório elevado 25m³ e construção de outro reservatório elevado 10m³, todos com fuste de 7m, rede de distribuição de 1.487m e 01 chafariz.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	23/06/10	ASSOC COM DO SITIO TANQUINHO	71.091,39	71.091,39	100,00%
670678	(spj-003958/cnv-2010/0497) Construção/instalação ADS :captação do açude existente, construção de uma rede de adução de 1000m/rede de distribuição de água tratada 4020m/rede distribuição dom.880m c/44 ligações domiciliares c/kit cavalete e hidrômetro tipo taquímetro padrão cagece; co	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	03/05/12	ASSOC COMUNITARIA SAPOTI	91.178,73	44.627,50	48,95%
294675	O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto a execução do Projeto intitulado FABRICAÇÃO DE ADUBO ORGÂNICO BIOTECNOLÓGICO A PARTIR DOS RESÍDUOS DE MAMONA (Ricinus communis L.) GERADOS NO PROCESSO PRODUTIVO DO BIOCMBUSTÍVEL PARA APLICAÇÃO no PROJETO BODIESEL DO CEARÁ no município de Fortaleza/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	15/07/09	INSTITUTO PESQ INOVACAO AGRIC IRRIGADA	366.923,55	244.615,70	66,67%
264397	(spj-002903/cnv-2009/0075) Construção galpão de 54,4 m²; Trator Agrícola de potencia mínima de 65cv; Debulhador de milho de 40/60 sacas/hora; Bomba lubrificante 7kg; Batedor de Feijão 20/25 sacas/hora; Escarificador com 7 hastes; Sulcador de 3 linhas, modelo bico de pato.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	03/06/09	ASSOC COMUNITARIA DO SITIO GUARANI	62.741,80	62.741,80	100,00%

Nº SIC	Objeto	Motivo Inadimplência	Data Última Liberação	Conveniente	Valor Liberado (A)	Valor Inadimplência (B)	% Inadimplência (B/A)
631457	CV_384_2010-COAPE-O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto implantar projetos de criação de ovinos e caprinos na comunidade Café Campestre no município de Quixadá, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	02/07/10	ASSOC DOS MOR DA COMUN DE CAFE CAMPESTRE	20.500,00	20.500,00	100,00%
493957	(spj-004549/cnv-2009/0364)SAA com captação a partir de um poço amazonas existente (melhorias) e parte da adutora de água bruta 1.400m.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	18/05/11	ASSOC DOS MORADORES DE ABILIO MARTINS	74.962,52	74.962,52	100,00%
322675	(spj-004908/cnv-2009/0184)O projeto consiste em ampliação de SAA que compreende de 2854m de rede de distribuição e 121 ligações prediais com hidrômetros, beneficiando 121 famílias	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	01/12/09	ASSOC COM TRAB CONJ LUCIANA F ASSUNCAO	69.093,85	69.093,85	100,00%
588635	CV 039/2010 - CODET - O presente CONVÊNIO tem por objeto a cooperação técnica e financeira entre CONCEDENTE e CONVENIENTE para a realização da FEIRA DO PEQUI DE JARDIM-CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	19/05/10	FUNDACAO CALLUGY	25.000,00	25.000,00	100,00%
628655	(spj-004637/cnv-2010/0052)Implantação de um Sistema de Abastecimento d Água que compreende em captação em um açude, REL de 20m3, 685m adutora de água bruta, ETA, 3752m de rede distribuição e 61 ligações prediais	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	04/04/11	ASSOC COM PEQ PROD E AGRIC GOVERNO II	181.612,34	181.612,34	100,00%
573035	CV 095/2010 - MARKETING - O presente Convênio de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para a ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS DE PORTEIRAS, com vistas à realização da 5ª PEGA DE BOI, em Porteiras/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	19/05/10	ASSOC DOS VAQUEIROS DE PORTEIRAS	5.000,00	5.000,00	100,00%
351696	CV 089/2009 - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO NUCLEAR DOS APICULTORES DA MICRO BACIA DO RIO CANGATI, no município de Canindé/CE, com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, e para a INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	03/09/09	ASSOC NUCLEAR APIC MICRO BACIA R CANGATI	3.120,00	3.120,00	100,00%
876290	CV 186/2012 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido ç 84 (oitenta e quatro) quintais produtivos ç nos municípios de Beberibe, Icapuí, Palhano e Russas, no Estado do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	28/05/15	COOP CENTRAL DAS AREAS DE REF AGRARIA CE	191.772,00	191.772,00	100,00%
719666	CV 119/2011 - COCRED - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário ç PNCF, e apoio técnico por parte da SDA/CONCEDENTE, para a construção de 04 (quatro) Habitações Rurais para a ASSOCIAÇÃO DA UNIDADE PRODUTIVA SANTA FÉ, município de Umirim-Ce, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	22/09/11	ASSOC DA UNIDADE PRODUTIVA SANTA FE	15.600,00	15.600,00	100,00%
791313	CV 220/2011 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para	PRESTAÇÃO DE CONTAS	23/12/11	ASSOC COM SAO JOSE DO SITIO	34.600,00	34.600,00	100,00%

Nº SIC	Objeto	Motivo Inadimplência	Data Última Liberação	Conveniente	Valor Liberado (A)	Valor Inadimplência (B)	% Inadimplência (B/A)
	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ DO SÍTIO ESCURO, no município de Acopiara, com vistas à execução do Projeto de Biofábrica de Composto Orgânico do Projeto Biodiesel do Ceará, na construção/reforma de 01 prédio, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	REPROVADA		ESCURO			
631392	(spj-004711/cnv-2010/0054) Implantação de um Sistema de Abastecimento d Água que compreende em captação em um flutuante, 3187m adutora de água bruta, 20m adutora de água tratada, ETA, REL de 28m³ e fuste de 6m, rede de distribuição de 8441m e 70 ligações prediais.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	04/04/12	ASSOC COM BENEFICENTE DO SITIO UMARI	207.276,32	207.276,32	100,00%
668098	(spj-005627/cnv-2010/0492) Implantação de SAA constando captação em rio existente na comunidade, adutora de 620m, estação de tratamento com clorador de pastilha, filtro de fibra com cap. 3,75m³/h, reservatório elevado 15m³ com fuste de 7m, rede de distribuição com 3935m e 37 ligações domiciliares com hidrômetros.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	26/10/11	ASSOC COMUNITARIA DE PE DE SERRA	136.687,27	136.687,27	100,00%
795516	CV 327/2011 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BEZERRA DE MENEZES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA BARBARA, no município de Jaguaratama, com vistas à execução do Projeto de Biofábrica de Composto Orgânico do Projeto Biodiesel do Ceará, na construção/reforma de 01 prédio, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	27/04/12	ASS COM B MENEZES PROJ ASS STA BARBARA	34.600,00	34.600,00	100,00%
593035	(spj-005211/cnv-2010/0106) SAA a partir de um oço existente. Esta 1ª etapa compreende: captação, 1192 de água bruta, ETA 20m³, rede de distribuição de 2290m	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	28/04/11	ASSOC COM TRAB RURAIS STA PAZ LOCA VIZIN	71.327,31	71.327,31	100,00%
657937	(spj-005714/cnv-2010/0403) Implantação de SAA constando de captação a partir de poço Amazonas existente na comunidade, constando de casa de proteção do quadro elétrico adutora de água bruta de 193m, ETA, adutora de água tratada de 3190m, REL com volume de 15m³ e fuste de 7m, rede de distribuição de 8479m e 51 ligações prediais.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	17/11/11	ASSOC COM DOS PEQ PROD RURAIS DO S B P	275.627,85	275.627,85	100,00%
670660	(spj-005817/cnv-2010/0531) SAA com captação em poço amazonas construído dentro do riacho das pedras, constando a casa de proteção de quadro elétrico, adutora de água bruta de 337m, adutora de água tratada de 5m, ETA, reservatório elevado de 32m³ e fuste de 7m, rede de distribuição d	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	02/03/12	ASSOC COMUNITARIA DO DISTRITO DE PEDRAS	307.161,89	307.161,89	100,00%
879744	CV 226/2012- Sbp 005566/2010 - COPPE - O presente CONVÊNIO tem como finalidade implementar ações complementares para a conclusão do sistema de abastecimento de água objeto do Convênio nº. 442/2010, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	27/12/13	ASSOC COMUN DO SITIO BAIXA DO MARACUJA	6.460,54	6.460,54	100,00%
832497	CV 062/2012 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO BOM JESUS SETOR VI JAIBARAS, no município de Sobral, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca do Ceará, na construção de 01 casa de farinha, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	06/11/13	ASSOC PEQ AGRIC BOM JESUS VI B JAIBARAS	50.000,00	15.000,00	30,00%

Nº SIC	Objeto	Motivo Inadimplência	Data Última Liberação	Conveniente	Valor Liberado (A)	Valor Inadimplência (B)	% Inadimplência (B/A)
653436	(spj-004436/cnv-2010/0433)ADS com rede de distribuição c/8043m e 40 ligações prediais padrão coelce	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	23/03/12	ASSOC COM SITIO JOSE DA PAZ E REGIAO	70.951,36	10.414,92	14,68%
633048	CV 363/2010 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto modernizar uma casa de farinha, no município de Itapipoca/CE, com recursos do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	02/07/10	ASSOC COM DOS PEQUENOS AGRICULT DE CEDRO	40.000,00	40.000,00	100,00%
739069	CV 166/2011 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIXIOS DOS MACÁRIOS, no município de CASCAVEL, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca do Ceará, na construção de 01 casa de farinha, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	02/08/12	ASSOC MORAD DE BAIXIOS DOS MACARIOS	48.330,00	6.113,00	12,65%
772196	CV 236/2011 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para CONSELHO DOS INDIOS TREMEMBE DE QUEIMADAS - CITQ, no município de Acaraú/CE, com vistas à execução de 01(um) Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	20/12/11	CONSELHO DOS INDIOS TREMEMBE QUEIMADAS	4.000,00	4.000,00	100,00%
871520	CV 110/2012 - COPPE - O presente Convênio tem como finalidade implementar ações complementares para a conclusão do sistema de abastecimento de água objeto do Convênio nº038/2011, conformr Plano de Trabalho e seus anexos	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	06/11/13	ASSOC COM AGRICULTORES DE PILAR E REGIAO	66.840,35	24.701,85	36,96%
714643	(spj-005939/cnv-2011/0008)Fornecimento de uma assistência técnica inovadora que possibilite coleta de elementos necessarios a elaboração de diagnósticos participativos: identificar as políticas publicas, em todos os níveis, específicas para os quilimbolas, bem como as demais polit.	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	04/07/13	ASSOC REMANESCENTES DE QUILOMBOS DA BASE	20.500,00	8.200,00	40,00%
772315	CV 247/2001 - CODAF - projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO CURUPIRA DE CAUASSU, no município de Acaraú/CE, com vistas à execução de 01(um) Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	20/12/11	ASSOC CURUPIRA DE CAUASSU	4.000,00	4.000,00	100,00%
868728	EDITAL 07/2012 - CV 074/2012 - COPPE/CISTERNAS - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a construção de 2.156 (duas mil, cento e cinquenta e seis) Cisternas de placas, nos municípios de Parambu, Arneiroz, Aiuaba e Campos Sales, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	23/11/12	COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ç COPASAT LTDA	5.891.975,34	388.100,76	6,59%
819281	CV 033/2012 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE CÔRREGO NOVO, no município de Amontada, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca do Ceará, na construção de 01	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	06/12/13	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE CÔRREGO NOVO	50.000,00	15.000,00	30,00%

Nº SIC	Objeto	Motivo Inadimplência	Data Última Liberação	Convenente	Valor Liberado (A)	Valor Inadimplência (B)	% Inadimplência (B/A)
	casa de farinha, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.						
908650	CV 188/2013 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESTRELA DALVA DOS ASSENTADOS DA LOCALIDADE MACACOS, no município de Pentecoste/CE, com vista à execução de 02 (dois) Projetos de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	12/11/14	ASSOC COMUN ESTRELA ASSENT LOC MACACOS	9.200,00	9.200,00	100,00%
909445	CV 187/2013 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO DE LUTA E RESISTÊNCIA SÃO MIGUEL, no município de Itaiçaba/CE, com vista à execução de 01 (um) Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	12/11/14	ASSOCIAÇÃO DE LUTA E RESISTÊNCIA SÃO MIGUEL	9.200,00	9.200,00	100,00%
897651	CV 073/2013 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semiárido ç 24 (vinte e quatro) quintais produtivos - no município de ICÓ, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	17/03/15	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO COQUEIRO/ALEUD O	54.792,00	54.792,00	100,00%
904283	CV 150/2013 - COCRED - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário ç PNCF, e apoio técnico por parte da SDA/CONCEDENTE, para a construção de 01 (uma) Habitação Rural para a ASSOCIAÇÃO UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DO SÍTIO RIACHO FUNDO, município de Aiuaba-CE, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos.	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	08/11/13	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DO SÍTIO RIACHO FUNDO	18.000,00	43,02	0,24%
895498	CV 067/2013 - COAPE - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por apoiar a realização da 51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL DA ZONA NORTE DO CEARÁ - EXPONORTE, realizada no município do Sobral, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	29/08/13	GRUPO DE PECUÁRIA IRRIGADO DE SOBRAL	120.000,00	120.000,00	100,00%
899476	CV 075/2013 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ DO SÍTIO ALÍVIO, no município de Araripe/CE, com vistas à execução de 01 (um) Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	12/11/13	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAO JOSE DO SÍTIO ALIVIO	5.300,00	5.300,00	100,00%
906700	CV 178/2013 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VOLTA DO CÔRREGO, no município de Trairi, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca do Ceará, na construção de 01 casa de farinha de mandioca, conforme Plano de Trabalho e seus	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	22/12/14	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VOLTA DO CORREGO	31.250,00	16.000,00	51,20%

Nº SIC	Objeto	Motivo Inadimplência	Data Última Liberação	Conveniente	Valor Liberado (A)	Valor Inadimplência (B)	% Inadimplência (B/A)
	anexos.						
911296	CV Nº 212/2013 - UGP - O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros por parte da SDA para a Associação de Comunitária José Canuto de Oliveira com vistas ao fortalecimento do Projeto de Mecanização Agrícola no município de Independência, conforme Plano de Trabalho e seus anexos	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	26/11/14	ASSOC JOSE CANUTO DE OLIVEIRA	52.800,00	52.800,00	100,00%
					41.708.664,95	9.829.662,16	23,57%